



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 087/2022

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES PARA O SERVIDOR
FRANQUE STEFFEN SCANDOLARA-----**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

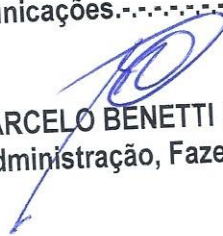
AUTORIZAR:

A concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor FRANQUE STEFFEN SCANDOLARA, matrícula nº 587, Agente de Serviços Gerais, Estatutário, de 21 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2024, sem remuneração, solicitado através do protocolo nº 107/2022 de 17 de fevereiro de 2022, de acordo com o Artigo nº 112 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2021 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Morrinhos do Sul que tem a seguinte redação "Art. nº 112 - A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável a licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, podendo o servidor que já está em gozo da referida Licença, requerer a prorrogação por mais dois anos desde que trinta dias antes do término".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.- . -


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações-----


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 17/02/2022


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355